



## DELIBERAÇÃO DE CONSELHO DIRETOR

PROCESSO	-----
INTERESSADO	CPFA-CAU/ES
ASSUNTO	Semana de Conciliação

### DELIBERAÇÃO Nº 017/2024 – CD – CAU/ES

O Conselho Diretor do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo, reunido para a 123ª Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de março de 2024, no uso das competências conferidas pelo artigo 144 do Regimento Interno do CAU/ES; após a análise do assunto em epígrafe; e

#### DELIBERA:

- 1- Por encaminhar solicitação à CPFA para elaboração de planejamento acerca da viabilidade orçamentária para realização de evento denominado Semana de Conciliação.
- 2- 2. Por encaminhar essa Deliberação à CPFA-CAU/ES e publicar no sítio eletrônico do CAU/ES.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória-ES, 18 de março de 2024.

PRISCILA CEOLIN GONÇALVES PEREIRA  
PRESIDENTE DO CAU/ES.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Ceolin Gonçalves Pereira, Presidente**, em 20/06/2024, às 15:24, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **CFCBD13D** e informando o identificador **0260743**.

